



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	05/09/2000
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Indicação N° 0185/2000

Em 24 de Agosto de 2000

Solicita ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, manilhamento, pavimentação e iluminação para a Rua Salvador (Francisco Salles - Lei n° 106/79), bairro Jardim Caiçara II.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Prefeito Municipal, solicitando manilhamento, pavimentação e iluminação para a Rua Salvador (Francisco Salles - Lei n° 106/79), localizda no bairro Jardim Caiçara II.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Agosto de 2000.

[Signature]
Milton Roberto Pereira de Souza PDT
Vereador Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Rua Salvador está habitada, contudo seus moradores alternam suas vidas entre a convivência com lama e poeira, causa frequente de alergias respiratórias.

A falta quase absoluta de iluminação torna o local propício para assaltos e arrombamentos de residências.